



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Em fevereiro de 2017, em resposta a uma pergunta do Grupo Parlamentar do CDS-PP sobre o telhado do Terminal Fluvial de Cacilhas, o Gabinete do Ministro do Ambiente afirmava, e citamos:

«1. A situação das infraestruturas em uso na Transtejo, S.A. e na Soflusa, S. A. está totalmente identificada e é avaliada regularmente, por forma a garantir a sua adequação ao serviço público no respeito, em especial, por todas as questões de segurança.

2. Nos últimos anos, fruto das circunstâncias orçamentais, houve uma redução das operações de recuperação de edifícios e instalações, bem como uma limitação nas operações de manutenção.

3. Está planeada para 2017 uma intervenção no Terminal Fluvial de Cacilhas, a qual compreende, entre outros trabalhos, a remoção da atual cobertura do Terminal e a sua substituição por uma nova cobertura.»

O Terminal Fluvial de Cacilhas é uma infraestrutura do Grupo Transtejo, integrada no equipamento para a prestação de serviço público de transporte fluvial entre as duas margens do rio Tejo, parte do sistema global da Área Metropolitana de Lisboa, mais concretamente entre Cacilhas/Cais do Sodré.

Deste Terminal fazem uso milhares de utentes que diariamente escolhem o transporte fluvial para atravessar as duas margens.

O Terminal Fluvial de Cacilhas está integrado numa rede de transportes que prestam serviço público, como são o caso da TST (Transportes Sul do Tejo), do MTS (Metro Transportes do Sul) e de táxis, sendo ainda complementado por estacionamento automóvel.

É da máxima importância incentivar o uso dos transportes públicos coletivos, tendo em vista também o descongestionamento do tráfego automóvel dentro das cidades, diminuir o tempo de deslocação das viagens, e a criação de bons hábitos ambientais, mitigando a emissão de gases poluentes na atmosfera.

O Terminal Fluvial de Cacilhas é um equipamento que data de 1978, tendo sofrido obras de remodelação em 2010, nomeadamente, com a instalação de sanitários e o posto de venda de bilhetes.

O telhado da infraestrutura em questão é constituído por placas de fibrocimento, sendo que o mesmo não foi intervencionado aquando das obras de requalificação do Terminal.

Está provado que a exposição continuada às partículas libertadas pelas placas de fibrocimento é potencial causadora de graves problemas de saúde.

Está contemplada na Missão do Grupo Transtejo a prestação do serviço de transporte público fluvial de passageiros e veículos com padrões elevados de qualidade e segurança, segundo critérios de sustentabilidade económico-financeira, social e ambiental, tal como os Valores contemplados no mesmo Grupo, onde se realça o respeito pelos direitos das pessoas e a proteção do ambiente e promoção da segurança das pessoas e bens.

A não remoção da estrutura pode considerar um perigo para a saúde pública, nomeadamente para os utentes e para os profissionais que se deslocam e operam diariamente no respetivo terminal uma vez que as autoridades competentes nomeadamente as de saúde aconselham a remoção com urgência de todas estas infraestruturas que comportam placas de fibrocimento com amianto.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- De fevereiro de 2017 até à data já foi feita a intervenção mencionada na resposta a uma pergunta do Grupo Parlamentar do CDS-PP em fevereiro daquele ano?

2- Se sim, quando?

3- Se sim, foram retiradas todas as placas?

4- Se não, qual o motivo?

5- Se não, quando será realizada essa intervenção?

Palácio de São Bento, 23 de julho de 2020

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)